



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 394
DE 21 / 07 / 2009
ÀS 10:20 HORAS.
Secretário Geral

Vereador : MARIO GABARDO – PMDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A EXECUÇÃO DO PROJETO EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTEAMENTO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA LATERAL DA RS 431 ENTRE A SEDE DA LINHA PAULINA- DISTRITO DE FARIA LEMOS E A TRAVESSA 3 (TRÊS) DA MESMA LOCALIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, a fim de solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, providencie a execução do projeto existente para a implantação de posteamento com iluminação pública, na lateral da RS 431 entre a sede da Linha Paulina – Distrito de Faria Lemos e a Travessa 3 (Três) da mesma localidade.

Ao encaminharmos esta proposição temos o intuito de compartilhar com os moradores da zona rural, apoiando suas decisões no sentido de aumentar as condições de segurança nas localidades do interior do Município.

Atualmente uma das soluções viáveis e propostas por essas comunidades para melhorar a questão da segurança apoiadas pelo Poder Público, é a implantação da iluminação pública em todos os locais desprovidos destes serviços. É o caso dos moradores da Travessa 3 (Três) - Linha Paulina, Distrito de Faria Lemos.

Em visita à comunidade da Linha Paulina, mais especificamente a Travessa 3 (Três) tomamos ciência de que há um projeto já elaborado para essa finalidade, mas que até a presente data ainda não foi executado.

Entendemos que a Municipalidade deva cumprir a sua parte no sentido de promover a segurança pública dos seus munícipes, pois representa uma entre outras alternativas para mudar a atual situação de insegurança da população, principalmente na área rural.

Também a zona rural não pode ser caracterizada apenas para abrigar recursos ou investimentos restritos à agricultura, mas é preciso implementar outros serviços para prover às famílias de suas necessidades básicas.

Dada a importância da matéria, aguardamos, com brevidade a execução das obras de iluminação Pública pela Municipalidade, na lateral da RS 431 entre a sede da Linha Paulina e a Travessa 3 (Três).

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e nove.


Vereador MARIO GABARDO